

**DECRETO n. 143/2012
DE 26/11/2012**

HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO n. 0052/2012 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO n. 0003/2012, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço n. 0003/2012.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do resultado do Processo Licitatório n. 0052/2012 na Modalidade de Tomada de Preço n. 0003/2012, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA** – CNPJ n. 03.836.739/0001-26 o objeto constante no item único do processo licitatório.

Parágrafo único – o objeto do presente contrato refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos, para venda de bens do Município de Bom Jesus – SC, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

Art.3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (SC), 26 de novembro de 2012.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elizandra de Sousa
Funcionária Designada